

RESOLUÇÃO Nº 077/2022 – CAP

Homologa o Termo Aditivo 1 ao Contrato de Parceria Técnica Especializada celebrado entre a empresa Frimesa Cooperativa Central, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a Fundação ABC para Assistência e Divulgação Técnica Agropecuária – Fundação ABC, o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – FAPED.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 30513/2021, tomada em sessão de 11 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado Termo Aditivo 1 ao Contrato de Parceria Técnica Especializada celebrado entre a empresa Frimesa Cooperativa Central, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, a Fundação ABC para Assistência e Divulgação Técnica Agropecuária – Fundação ABC, o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, e a Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – FAPED, tendo como objeto a prorrogação do Contrato de Parceria Técnica por 12 (doze) meses, a partir de 16 (dezesesseis) de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de agosto de 2022.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP